

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15792

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de novembro de 2024

Edital nº 84/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023 – DPE Ceará-Mirim, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.460, em 6 de julho de 2023.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de validade da II Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-graduação em Direito para a Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, por mais 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 01/2023 – DPE Ceará-Mirim, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.460, em 6 de julho de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15792

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=F93N9MIJEM-ONSYIRZIV4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

F93N9MIJEM-ONSYIRZIV4-P2TH9ZW2VI

